

PORTARIA G.P. Nº.: 382, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, no mês **ABRIL/2018**, ao servidor (a), **EDIENE RODRIGUES SOUZA BORGES**, matrícula funcional nº. 101.920, ocupante do cargo de Monitor de Sala e Dinam. Ativ. Extracurricular, lotado na Secretaria Municipal Educação Ipameri, referente ao período aquisitivo de 19/03/2012 a 19/03/2017, no período de 01/04/2018 a 30/06/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Março de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal